



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NAS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMPRADORA E AVALIADORA, E GESTORA DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK".

O Exmo. Senhor Geraldo Magela da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste município que fica publicada por intermédio deste edital, a **PORTARIA Nº. 01/2025 de 02 DE JANEIRO DE 2025**, que **"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NAS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMPRADORA E AVALIADORA, E GESTORA DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK"**.

Para que chegue ao conhecimento publico, expediu-se este **EDITAL** que será afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek 02 de janeiro de 2025.

Geraldo Magela da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NAS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMPRADORA E AVALIADORA, E GESTORA DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Marcelly Cristini Silva**, sob o n.º de CPF: 138.647.956-05 para exercer a função de **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.

Parágrafo único. Compete à Agente de Contratação a condução dos processos de contratação pública, incluindo a realização dos atos necessários à seleção do fornecedor ou prestador de serviço, a análise das propostas e a condução da fase externa da licitação, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º - Nomear a servidora **Natália Cristina Almeida**, sob o n.º de CPF: 138.106.196-63 para exercer a função de **Compradora e Avaliadora** da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.

Parágrafo único. Compete à Compradora e Avaliadora a realização de pesquisas de preços, análise de propostas, negociação com fornecedores e avaliação da adequação das aquisições às necessidades da Câmara, garantindo a economicidade e eficiência das contratações.

Art. 3º - Nomear a servidora **Patrícia Élem Fonseca Cunha**, sob o n.º de CPF: 115.959.726-09 para exercer a função de **Gestora de Contratos** da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.

Parágrafo único. Compete à Gestora de Contratos o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e qualidade dos serviços ou produtos adquiridos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, 19 - CENTRO - CEP 39135-000

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 02 de janeiro de 2025.

Geraldo Magela da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.

